



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.190, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

O O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 9ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de novembro de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000217/2019-72), resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da [Portaria PGR/MPF nº 1170, de 5 de novembro de 2019](#), no Diário Oficial da União, de 7 de novembro de 2019, Seção 2, p. 82.

Art. 2º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República WERTON MAGALHAES COSTA, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Luís Wanderley Gazoto, conforme [Portaria PGR/MPF nº 852, de 11 de setembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 51, de 17 subsequente.

Art. 3º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada [Lei Complementar](#).

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 8 nov. 2019. Seção 2, p. 65.